



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



## ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2019 – PRC 123/2019**

**CONVITE Nº 09/2019, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014.

Após finalizado os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e tendo em vista que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresa Vencedora	Itens	Valor
ATUANTE COMERCIAL LTDA	02 e 05	R\$ 16.254,00
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI	03 e 04	R\$ 12.430,00
DENTALSUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP	01	R\$ 2.445,00

**Valor total: R\$ 31.129,00 (Trinta e um mil cento e vinte e nove reais).**

Sarzedo/MG, 17 de setembro de 2019.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Presidente da Comissão



**PARECER JURÍDICO N.º 1493/2019.**

**MODALIDADE: Convite nº 09/2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 74/2019 – PRC 123/2019.**

## **I - RELATÓRIO:**

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no processo licitatório supramencionado, modalidade **Convite nº 09/2019**, cujo objeto é a aquisição equipamentos e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's, nos termos do artigo 48, LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, tendo por valor estimado, qual seja **R\$ 34.485,59 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

É o relatório, no necessário.

## **II – PARECER:**

Visando realizar o objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, onde percebe-se claramente que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando, portanto, em condições de ser encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, isto porque:

- A modalidade licitatória CONVITE é adequada e está de acordo com a legislação, considerando o tipo de objeto e o valor total estimado;
- Não há cláusula restritiva ou que estabeleça preferência não autorizada ou impertinente para o objeto do contrato;
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes;
- O instrumento convocatório foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;





Os representantes renunciaram ao direito de recurso, bem como ao prazo conforme Termos de Renúncia anexos ao processo. Passou-se a etapa de abertura e conferência das propostas comerciais, conforme mapa de apuração:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LICITANTES - VALOR UNITÁRIO		
		AUTANTE	BEAGÁ	DENTAL SUL
1	Papel Carbono (46189)	177,00	184,00	163,00
2	Fio de sutura Vicryl 5.0/6.0 (44369)	298,00	347,00	330,00
3	Aparelho de pressão automático (44370)	264,00	218,00	299,00
4	Aparelho jato de bicarbonato e ultrassom (44370)	4.220,00	3.998,00	4.389,00
5	Compressor de 15 pés (44371)	7.829,00	8.100,00	8.190,00

Desta feita, declarou VENCEDORA as empresas: **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, itens 02 e 05 ao valor global de R\$ 16.254,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, itens 03 e 04 no valor de R\$ 12.430,00 (Doze mil quatrocentos e trinta reais) e **DENTALSUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** item 01 no valor de R\$ 2.445,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública e lavrada a ata.

Após finalizado os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e das propostas, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e tendo em vista que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes, a Presidente da Comissão de Licitação vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresa Vencedora	Itens	Valor
<b>ATUANTE COMERCIAL LTDA</b>	02 e 05	R\$ 16.254,00
<b>BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI</b>	03 e 04	R\$ 12.430,00
<b>DENTALSUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP</b>	01	R\$ 2.445,00

**Valor total: R\$ 31.129,00 (Trinta e um mil cento e vinte e nove reais).**

M. Marlene da Rocha Sabrinha  
Procuradora Geral do Município  
MG. 134.402



**III – CONCLUSÃO:**

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente ao **Convite nº 09/2019** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 18 de Setembro de 2019.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482*

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/MG 134.482**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**- PARECER FINAL -**

**Análise nº 70/2019**

**Processo Licitatório nº: 74/2019**

**Modalidade: Convite nº 09/2019**

**Assunto:** Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas com exclusividade de Disputa e Contratação de MEI/MPE's.

**Data:** 17 de setembro de 2019.

**I. Relatório**

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **74/2019**, na modalidade **Carta Convite nº 0892019**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas com exclusividade de Disputa e Contratação de MEI/MPE's. nos termos dos artigos 47 e 48 da LC 147/2004 para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão de Licitação e Cadastro de Fornecedores, nomeada pela Portaria nº 156/2019.

**II. Da Legislação:**

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº.31 e nº74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº30/2005, Decreto Municipal nº634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

**III. Carta Convite**

O convite é modalidade de licitação definida expressamente no art. 22, III, § 3º, da Lei 8.666/93 como se vê:



Art. 22. São modalidades de licitação:

III - convite;

§3º- Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Embora seja um procedimento simplificado a fim de garantir uma maior economicidade e celeridade, à administração busca também atingir o maior número possível de interessados, ampliando, assim, a competitividade e buscando selecionar a proposta mais vantajosa.

**IV- Da Análise e Parecer:**

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pela Comissão de Licitação.

Compulsando os autos, e após ter verificado que o certame se encontra revestido de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 20 de setembro de 2019.

**Ana Carolina Silva Mendes**  
**Membro da Controladoria Geral do Município**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58



## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 74/2019 – PRC 123/2019

CONVITE Nº 09/2019, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório acima epigrafado, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, e atendimento a Lei Complementar 123/2006, com nova redação dada pela LC 147/2014, homologo o referido procedimento licitatório, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas. Em consequência, fica autorizada a emissão dos contratos e/ou empenhos em benefício das empresas **ATUANTE COMERCIAL LTDA, BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, E DENTALSUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP**. Nos termos do art. 64, *caput*, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 23 de Setembro de 2019.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 503 segunda-feira, 23 de setembro de 2019 [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 51/2019 –** Homologado o processo licitatório em 23/09/2019, autorizando a “Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica do Município”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70**, itens 07, 23, 32, 44, 51, 55, 66, 67, 69, 70, 74, 78, 84, 86, 97, 126 e 138 ao valor total de R\$ 58.925,50; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26**, item 136 ao valor total de R\$ 2.430,00; **MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40**, itens 08, 12, 14, 17, 20, 29, 31, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 46, 53, 54, 57, 61, 68, 72, 85, 87, 90, 99, 100, 102, 106, 109, 110, 113, 115, 117, 122, 123, 124, 132, 133 e 137 ao valor total de R\$ 59.645,25; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87**, itens 01, 18, 19, 101 e 135 ao valor total de R\$ 91.709,80; **CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0004-02**, itens 10, 22, 26, 30, 33, 37, 59, 65, 82, 89, 93, 94, 104, 105, 107, 118, 119, 120 e 121 ao valor total de R\$ 41.298,40; e **ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14**, itens 04, 11, 13, 21, 24, 27, 35, 48, 49, 56, 58, 62, 63, 71, 80, 83, 88, 91, 92, 96, 108, 116, 125, 129 e 131 ao valor total de R\$ 38.680,48. Restaram FRUSTRADOS os itens 02, 03, 25, 28 e 112, posto que os valores ofertados se encontram acima do valo de referência e não houve possibilidade de negociação. Restaram DESERTOS os itens 05, 09, 15, 16, 39, 43, 45, 47, 50, 52, 60, 64, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 95, 98, 103, 111, 114, 127, 128, 130, 134 e 135. Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Convite n.º 09/2019 –** Homologado o processo licitatório em 23/09/2019, autorizando a “Aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas”, e adjudicado o objeto em favor das licitantes: **ATUANTE COMERCIAL LTDA**, itens 02 e 05 ao valor global de R\$ 16.254,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, itens 03 e 04 no valor de R\$ 12.430,00 (Doze mil quatrocentos e trinta reais) e **DENTALSUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP** item 01 no valor de R\$ 2.445,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Sarzedo/MG, 23 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO** ao Pregão Presencial nº 54/2019. Objeto retificado: “Registro de Preços para reparos na pavimentação asfáltica “tapa buracos” com concreto betuminoso usinado a quente, incluindo usinagem, pintura de ligação, aplicação da massa fornecimento e transporte dos agregados, fornecimento e transporte do material betuminoso”. Nova data de abertura: 04/10/2019, 09:00h, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital e planilha orçamentária retificada pelo website: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo, 23/09/2019.

### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<b>Marcelo Pinheiro do Amaral</b> Prefeito Municipal  <b>Criado pela lei Municipal</b> <b>Nº 651 de dezembro de 2014.</b>  <a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a>	<b>Distribuição:</b> Protocolo Geral <b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. <b>CEP.</b> 32450-000 ./ <b>FONE:</b> (31)3577-7007 <b>Assinatura Digital:</b> Fidelis de Almeida Araújo	<b>FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05 500682601</b> Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2019.09.23 17:00:54 -03'00'
---	--	--